



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 31/2023.

O Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PPGEPT) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em Educação Profissional e Tecnológica, para ingresso em 2024.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 31/2023.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso de Mestrado Acadêmico em Educação Profissional e Tecnológica.
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail selecaoppgept@ctism.ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso superior, interessados em desenvolver pesquisa na área de Educação Profissional e Tecnológica.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.
- 3.2. Neste edital, as vagas serão ofertadas por Linha de Pesquisa, de acordo com a lista publicada na página do Edital Geral.
 - 3.2.1. A Comissão de Seleção poderá remanejar as vagas entre os orientadores da mesma linha.
- 3.3. Linhas de pesquisa e professores(as) orientadores(as):

Linhas de pesquisa
1) Formação Docente, Políticas Públicas, Mundo do Trabalho em EPT Orientadores: Angela Isabel dos Santos Dullius, Ascísio dos Reis Pereira, Claudemir de Quadros, Francisco Nilton Gomes de Oliveira, Leila Maria Araújo Santos, Marcelo Freitas da Silva, Sabrina Fernandes Castro
2) Inovação e Gestão para a EPT e suas Práticas Pedagógicas Orientadores: Angela Isabel dos Santos Dullius, Claudia Smaniotto Barin, Leila Maria Araújo Santos, Marcelo Freitas da Silva, Ricardo Machado Ellensohn, Rogério Correa Turchetti, Silvana Maldaner, Simone R. Ceolin, Renato Preigschadt de Azevedo, Walter Priesnitz Filho



4. INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
- 4.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.
- 4.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.
- 4.4. A ausência de algum documento necessário à avaliação acarreta na eliminação do candidato.
- 4.5. Na capa do projeto de pesquisa o candidato deverá colocar os dois nomes dos(as) orientadores(as) pretendidos(as) em primeira e segunda opção.
- 4.6. O candidato deverá optar e fazer sua inscrição em uma única linha de pesquisa. No caso de mais de uma inscrição e em linhas diferentes será considerada válida a última inscrição realizada.
- 4.7. Não será permitida a inscrição de candidato(a) em mais de uma categoria de vaga no curso (ampla concorrência ou cotas), devendo o(a) candidato(a) optar por apenas uma das categorias. Caso realize mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 4.8. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o *upload* dos seguintes documentos:
 - 4.8.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.
 - 4.8.2. Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.
- 4.9. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):
 - 4.9.1. **Documento de identificação com foto** (exemplo: RG, CPF, CNH, Passaporte, etc).
 - 4.9.1.1. **CPF** – inserir caso não conste no documento de identificação com foto.
Documento obrigatório para cidadãos brasileiros. Em caso de classificação, é usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.
 - 4.9.2. **Comprovante de titulação de Graduação:** Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso.
 - 4.9.3. **Curriculum vitae**, modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), com a comprovação da produção técnico-científica dos últimos cinco anos (2018-2023) e experiência profissional em formato digital (arquivo PDF).
 - 4.9.4. **Planilha de avaliação do "Curriculum vitae"**, conforme modelo disponibilizado no ANEXO 1 deste edital específico, com a pontuação devidamente preenchida (arquivo PDF).
 - 4.9.5. **Comprovações do currículo**, organizados na mesma ordem da planilha do ANEXO 1 (arquivo PDF).
 - 4.9.6. **Projeto de pesquisa** com no mínimo 8 laudas e máximo de 10 laudas, incluindo a capa, em arquivo PDF, conforme planilha de avaliação disposta no ANEXO 2 deste edital específico.
 - 4.9.7. O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).



5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em três etapas:

- 1ª etapa (eliminatória): prova escrita on-line (peso 4,00);
- 2ª etapa (eliminatória): avaliação do projeto de pesquisa (peso 3,00) e currículo Lattes (peso 2,00);
- 3ª etapa (classificatória): entrevista on-line (peso 1,00).
- O candidato, para ser aprovado em cada etapa eliminatória, deverá alcançar no mínimo a nota 7,00.

5.1. Prova *on-line*

- 5.1.1. A prova escrita on-line será na plataforma Moodle Provas UFSM, na qual o aluno deverá fazer uma redação de uma lauda. O tema da redação será divulgado no ato da realização da prova. Não será permitido ao aluno a realização de consulta a nenhum tipo de material, sob pena de eliminação da seleção.
- 5.1.2. Para a realização da prova o aluno deverá acessar o ambiente Moodle Provas UFSM e o Google Meet simultaneamente. As instruções para acesso aos ambientes para realização da prova serão divulgadas juntamente com a relação de inscrições homologadas no site do PPGEPT, <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgept/ingresso-e-processo-seletivo/>.
- 5.1.3. Os recursos técnicos e condições de acesso aos ambientes de seleção são de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.1.4. A lista dos candidatos aprovados nesta etapa e aptos a participar da 2ª etapa do processo será divulgada no *site* do PPGEPT.
- 5.1.5. Os recursos relativos a esta etapa do processo de seleção deverão ser encaminhados para o email selecao@ppgept@ctism.ufsm.br, com o título “Recurso Seleção 2024” encaminhando em anexo o modelo constante no ANEXO 3 deste edital devidamente preenchido.
- 5.1.6. A lista final com o nome dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada no *site* do PPGEPT.

5.2. Análise de projeto e currículo

- 5.2.1. Para o projeto de pesquisa será atribuída nota de zero (0,00) a dez (10,00), conforme critérios constantes na planilha do ANEXO 2 deste edital.
- 5.2.2. Os nomes dos professores orientadores pretendidos, em primeira e em segunda opções, deverão ser indicados na página inicial do projeto;
- 5.2.3. O projeto de pesquisa deverá seguir a estrutura apresentada no ANEXO 2. A sua organização, bem como a capacidade de exposição clara das ideias que orientarão a pesquisa, constituirão, dentre outros fatores, o principal critério de avaliação. O candidato deverá elaborar uma proposta compatível com a sua formação profissional que seja exequível no prazo estipulado para a conclusão da dissertação, e deve estar alinhada às linhas de pesquisa do PPGEPT. O projeto de pesquisa deverá conter no mínimo 8 (oito) laudas, incluindo capa, e no máximo 10 (dez) laudas.
- 5.2.4. Os projetos que contiverem quantidade de laudas inferior a 8 (oito) ou superior a dez, serão desclassificados.



- 5.2.5. O projeto deverá ser anexado no campo “Projeto de pesquisa” do formulário de inscrição, sendo que os candidatos que tenham anexado o projeto em outro campo ou em formato diferente do PDF serão desclassificados.
- 5.2.6. A análise de currículo será realizada por meio dos critérios estabelecidos no ANEXO 1.
- 5.2.7. Serão desclassificados os candidatos que não anexarem o currículo, os documentos comprobatórios e/ou ficha de avaliação preenchida em formato PDF, nos respectivos campos do formulário de inscrição.
- 5.2.8. A lista de candidatos aprovados nesta etapa e aptos a participar da 3ª etapa do processo de seleção será divulgada no *site* do PPGEPT.
- 5.2.9. Os recursos relativos a esta etapa do processo de seleção deverão ser encaminhados para o e-mail selecaoppgept@ctism.ufsm.br, com o título “Recurso Seleção 2024” encaminhando em anexo o modelo constante no ANEXO 3 deste edital devidamente preenchido.
- 5.2.10. A lista final com o nome dos candidatos selecionados nesta etapa, assim como o cronograma de entrevistas, serão publicados no *site* do PPGEPT.

5.3. Entrevista

- 5.3.1. As entrevistas serão realizadas (nos períodos da manhã e tarde) de forma síncrona, em modo remoto, com uso da plataforma Google Meet.
- 5.3.2. Cada candidato deve participar da entrevista no horário designado, não sendo possível alteração ou escolha por preferência do candidato.
- 5.3.3. As entrevistas terão como critérios de avaliação os seguintes aspectos: a) qualidade das respostas do candidato à arguição sobre o projeto de pesquisa; b) qualidade da justificativa do candidato sobre a pertinência do projeto à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa pretendida; e c) disponibilidade de tempo do candidato para se dedicar ao curso.
- 5.3.4. A lista de selecionados da 3ª etapa será divulgada no *site* do PPGEPT.
- 5.3.5. Os recursos relativos a esta etapa do processo de seleção deverão ser encaminhados para o e-mail selecaoppgept@ctism.ufsm.br, com o título “Recurso Seleção 2024” encaminhando em anexo o modelo constante no ANEXO 3 deste edital devidamente preenchido.
- 5.3.6. A lista final com o nome dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada no *site* do PPGEPT.

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no Prova Escrita (peso 4,00), Projeto de Pesquisa (peso 3,0), Currículo Lattes (peso 2,00) e Entrevista (peso 1,0) Curriculum Vitae.
- 6.2. 1ª etapa (eliminatória): prova escrita on-line (peso 4,00);
- 6.3. 2ª etapa (eliminatória): avaliação do projeto de pesquisa (peso 3,00) e currículo Lattes (peso 2,00);
- 6.4. 3ª etapa (classificatória): entrevista on-line (peso 1,00).



6.5. A classificação dos candidatos será em ordem decrescente de nota final, para cada orientador, respeitando a quantidade de vagas. Os classificados que excederem ao número de vagas de cada orientador serão indicados como suplentes.

6.6. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 7,00 pontos, considerando as duas primeiras etapas (Prova Escrita, Projeto de Pesquisa, Currículo Lattes).

6.7. Em caso de empate na nota final, será considerado classificado o candidato que obteve maior nota na prova *on-line*.

6.7.1. Permanecendo o empate, será classificado o candidato que obteve nota superior no projeto de pesquisa;

6.7.2. Persistindo o empate será considerado classificado o candidato que obteve maior nota no currículo.

Walter Priesnitz Filho
COORDENADOR

Coordenador do Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO 1

Roteiro para Organização do Curriculum Vitae, modelo Lattes:

Nome do Candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____

Atuação Profissional _____

Atenção: Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência desta ficha-roteiro. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item.

GRUPO 1 – QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA – Máximo 10 Pontos (Peso 3,0)			
Nº	Item	Quantidade	Pontuação
1.1	Diploma(s) de Graduação (2 pontos)		
1.2	Especialização na área (Educação Profissional e Tecnológica), com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360h (4 pontos por especialização)		
1.3	Especialização em área afim, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360h (3 pontos para cada Curso de especialização)		
1.4	Curso de Aperfeiçoamento na área do mestrado acima de 40h (1 ponto para cada curso)		
1.5	Cursos na área do mestrado acima de 20h (0,5 ponto por curso)		
	TOTAL		

continua...

GRUPO 2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS – Máximo de 10 pontos – Peso (3,5)			
Nº	Item	Quantidade	Pontuação
2.1	Quantidade de semestres em atividade profissional na área de concentração do curso (0,25 por semestre)		
2.2	Quantidade de participações em comissões e/ou organizações de eventos (0,25 por participação)		
2.3	Quantidade de semestres como bolsista em projeto de pesquisa, ensino, extensão ou atividade de tutoria (0,25 por semestre)		
2.4	Títulos científicos recebidos na área ou área afim (0,25 por título)		
2.5	Participação em órgãos colegiados de instituições de Ensino Básico, Técnico, Tecnológico e Superior (0,25 por Portaria)		
TOTAL			

continua...

GRUPO 3. ATIVIDADES CIENTÍFICAS, EXTENSÃO, PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, APROVAÇÃO EM CONCURSOS E DISTINÇÕES – Máximo de 10 pontos – Peso (3,5)			
Nº	Item	Quantidade	Pontuação
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas, com ISSN (1,0 por artigo)		
3.2	Trabalhos completos publicados em anais e/ou revistas de eventos na área de Educação Profissional e Tecnológica (0,5 por trabalho)		
3.3	Trabalhos completos publicados em anais e/ou revistas de eventos em áreas afins (0,25 por trabalho)		
3.4	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área de Educação Profissional e Tecnológica (0,25 por resumo)		
3.5	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos em áreas afins (0,15 por resumo)		
3.6	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software (1,0 ponto por licença)		
3.7	Autoria, coautoria e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN (2,0 pontos)		



3.8	Capítulos de Livros Técnico/Científico publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN (1,0 ponto)		
3.9	Produção de material didático instrucional (0,25 ponto por produção)		
3.10	Produção Artística e/ou Cultural exposta ou apresentada (0,25 ponto por produção)		
3.11	Coordenação de projetos (0,4 ponto por Projeto)		
3.12	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, e/ou grupos de pesquisa (0,20 ponto por Projeto)		
3.13	Cursos, palestras e oficinas ministradas (0,4 ponto por curso/palestra/oficina)		
3.14	Participação como ouvinte em cursos, palestras e oficinas (0,1 ponto por participação)		
TOTAL			

QUADRO DE PONTUAÇÃO FINAL DO CURRÍCULO

	Pontuação
GRUPO 1 (x 0,30)	
GRUPO 2 (x 0,35)	
GRUPO 3 (x 0,35)	
TOTAL	

Local e Data: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO 2

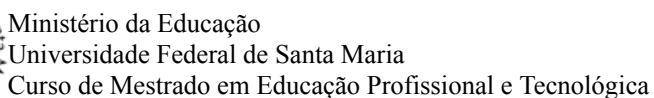
Critérios para Avaliação do Projeto de Pesquisa (Nota para Divulgação: escala de 0 a 10)

Nome do Candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____

Itens de Avaliação		Pontuação	Nota
1. Adequação do Projeto à linha de pesquisa		1,0 ponto	
2. Introdução: apresentação do tema	a) delimitação clara do problema	0,5 ponto cada item	
	b) relevância e justificativa da pesquisa		
3. Objetivos: geral e específicos		1,0 ponto	
4. Referencial Teórico		1,0 ponto	
5. Metodologia	a) tipo de estudo	1,0 ponto cada item	
	b) população/amostra		
	c) métodos de produção e análise de dados		
6. Cronograma		0,5 ponto	
7. Viabilidade e Exequibilidade do Projeto		1,0 ponto	
8. Adequação às normas de redação científica (ABNT)		0,5 ponto	
9. Correção, articulação, profundidade do texto		1,0 ponto	
Total		10,00 Pontos	

Parecer do Professor Avaliador:



ANEXO 3

FORMULÁRIO DE RECURSO

[] resultado da análise de documentos.
[] resultado da prova escrita *on-line*.
[] resultado da prova de projeto e currículo.
[] resultado da entrevista.

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO:

(PREENCHA COM O NÚMERO DO EDITAL OU O NOME DO PROCESSO SELETIVO AO QUAL SE REFERE O PEDIDO DE REVISÃO)

NOME DO CANDIDATO: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

LINHA DE PESQUISA:

JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA DO PEDIDO DE REVISÃO

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and extend across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

NUP: 23081.128559/2023-41

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
9	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	minuta_ED_ESPECIFICO_PPGEPT_sem_marcacoes_corrigido.pdf

Assinaturas

09/10/2023 10:06:11

WALTER PRIESNITZ FILHO (Coordenador(a) de Curso)

25.04.40.00.0.0 - CURSO MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - CMAEPT

Código Verificador: 3390233

Código CRC: 7ed02474

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

